



# *Recadastramento Anual*

Evite ter o pagamento  
bloqueado, faça o recadastramento  
no mês do seu aniversário.

**SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA**

"Servir com qualidade a quem serviu à Marinha do Brasil com dedicação"

# Quem deve se recadastrar?

Todos os veteranos e pensionistas que recebem provento ou pensão do Tesouro Nacional, vinculados à Marinha do Brasil (MB), e cujo órgão de controle seja o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM), assim denominados:

- Militar Veterano;
- Servidor Civil Aposentado;
- Ex-Combatente;
- Anistiado Político;
- Pensionista de Militar;
- Pensionista de Servidor Civil;
- Pensionista de Ex-combatente; e
- Pensionista de Anistiado.

## Quando recadastrar?

O recadastramento tem periodicidade anual, deve ser realizado no mês do aniversário do veterano e pensionista.

**LEMBRE-SE! Os veteranos e pensionistas que não se recadastrarem no mês do aniversário terão o pagamento bloqueado. Compareça anualmente nos locais de recadastramento e faça a sua Prova de Vida!**

Por ser prova de vida, o ato de recadastramento exige o comparecimento pessoal do veterano e da pensionista nos locais de recadastramento, porta do documento oficial de identificação original com foto recente.

## Como se recadastrar?

A) Para os Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas permanece a obrigatoriedade de comparecimento presencial, no mês do seu aniversário, no SVPM, nos Postos de Atendimento Avançado (PAA), nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), Organiza-

ções Militares Recadastradoras (OREC) ou nas Unidades do Exército Brasileiro ou da Força Aérea Brasileira existentes no local onde residem, munidos de documento oficial de identificação original com foto.

**B)** Para os Servidores Civis Aposentados e Pensionistas de Civis permanece a obrigatoriedade de comparecimento presencial, no mês do seu aniversário, em qualquer agência de um dos bancos credenciados onde o aposentado ou pensionista recebe os seus proventos/benefícios, munido de documento oficial de identificação original com foto e CPF. O recadastramento é condição necessária para a continuidade do recebimento do provento ou pensão, conforme previsto nas normas vigentes.

**C)** Na impossibilidade de apresentação pessoal do veterano/pensionista, a Prova de Vida poderá ser realizada, por meio de:

- Representante Legal - para os Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus pensionistas; ou
- Visita Domiciliar (Visita Técnica) - para todo o público que recebe proventos pela Marinha do Brasil.

#### **São considerados representantes legais:**

- **Qualquer dos Pais ou Detentores do Poder Familiar**, no caso de menores de 18 anos não emancipados, o qual deve comparecer junto com o menor. Documentação necessária (original e cópia): documento oficial de identificação original com foto do representante legal, certidão de nascimento ou documento oficial de identificação original com foto do menor.
- **O Tutor ou o Curador** deverá comparecer acompanhado do titular do benefício. Documentação necessária (original e cópia): Documento oficial de identificação original com foto (do tutor/curador), CPF do titular do benefício (ou certidão de nascimento, se o beneficiário for menor) e o termo de sentença que o nomeou tutor ou curador.

- O **Procurador** deverá comparecer munido de documento de identificação, CPF (original e cópia simples) e procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e emitida há, no máximo, seis meses, não podendo ser substabelecida ou revalidada. No documento deverá, expressamente, constar a outorga de poderes específicos para prova de vida junto à Marinha do Brasil.

A procuração somente será aceita nos casos de moléstia grave, impossibilidade de locomoção ou ausência do país. A moléstia grave ou impossibilidade de locomoção deverá ser comprovada por meio de atestado médico emitido há, no máximo, 30 dias.

## *Recadastramento Domiciliar*

Na cidade do Rio de Janeiro, o SVPM dispõe do serviço de recadastramento domiciliar, destinado ao atendimento dos inativos e pensionistas que não têm condições de locomoção, comprovado por atestado médico.

**Observação:** A realização do recadastramento por meio de visita domiciliar ao civil aposentado ou pensionista de civil é da responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), exceto para o que se achar na condição de hospitalizado ou recluso, cuja visita ficará a cargo do SVPM.

Informação e solicitação

Tel.: (21) 2104-5665

E-mail: [svpm.domiciliar@marinha.mil.br](mailto:svpm.domiciliar@marinha.mil.br)

Fax: (21) 2104-5579

# Documentos de Identificação

São aceitos para fim de cadastramento:

- Carteira de Identidade, expedida por Comando Militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- Carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo DETRAN;
- Carteira de Identidade, expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; ou
- Passaporte brasileiro.

**IMPORTANTE!** O documento deve ser original, estar dentro do prazo de validade e com foto recente.

## Locais de Cadastramento

### Rio de Janeiro e Região Metropolitana

- Militares Veteranos, Ex-Combatentes, Anistiados Políticos e seus Pensionistas - Nos setores de atendimento do SVPM ou nos Postos de Atendimento Avançado - confira a lista abaixo.
- Servidor Civil Aposentado e seus Pensionistas. Nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília.

### Atendimento Fora de Sede

- OMAC: Organizações Militares de Apoio e Contato subordinadas aos Distritos Navais
- OREC: Organizações Recadastradoras credenciadas para efetuar a atividade de cadastramento (Prova de Vida).

Consulte a lista das OMAC e OREC no link OMAC/ OREC, na página do SVPM ([www.svpm.mar.mil.br](http://www.svpm.mar.mil.br)).

- OREM: Organizações Recadastradoras Extra-Marinha, constituídas por Unidades do Exército Brasileiro ou da Força Aérea Brasileira existentes no local da residência do veterano/pensionista, onde deverá comparecer portando a Ficha de Recadastramento (disponível na página da internet, [www.svpm.mar.mil.br](http://www.svpm.mar.mil.br), link **Consulta - Formulário**), documento oficial de identificação original com foto e cópia do mesmo autenticada. O formulário e a cópia do documento de identidade serão encaminhados ao SVPM pelo órgão recadastrador.

### **No Exterior**

Quando em país estrangeiro, o veterano ou pensionista deve dirigir-se à:

- Organização da Marinha no exterior - Comissão Naval ou Adidância Naval, caso haja; ou
- Representação diplomática no país - Embaixada ou Consulado brasileiro. Deverá ser solicitada a formalização do recadastramento, por meio de emissão de Atestado de Vida. Neste deve constar o nome completo do veterano/pensionista, mencionando que esteve presencialmente na representação diplomática brasileira.

**O Atestado de Vida deve ser enviado pelo veterano ou pensionista para o Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha, por meio de correspondência registrada, acompanhado da cópia autenticada do documento de identificação, aos cuidados da Divisão de Recadastramento.**



# Postos de Atendimento Avançado no Rio de Janeiro

## **Casa do Marinheiro**

Av. Brasil, nº 10.592 - Penha  
2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

## **Hospital Naval Marcílio Dias**

Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos  
2ª a 6ª feira - das 8h às 16h

## **Policlínica Naval de Niterói**

Rua Barão de Jaceguai, s/nº - Ponta da Areia -  
Niterói  
2ª a 6ª feira - das 8h às 16h.

## **Policlínica Naval de Campo Grande**

Av. Brasil, nº 44.878 - Campo Grande  
2ª a 6ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

## **Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória**

Rua Conde de Bonfim, nº 54 - Tijuca  
3ª, 4ª e 5ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

## **Clube Naval Sede Social\***

Av. Rio Branco, nº 180 - Centro  
4ª feira das 13h às 18h.

## **Clube Naval Piraquê\***

Av. Borges de Medeiros, nº 2364 - Lagoa  
5ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

## **Clube Naval Charitas\***

Av. Carlos Ermelindo Marins, nº 70 - Charitas  
3ª feira das 8h às 12h e das 13h às 16h.

**\*Atendimento somente para sócios.**

*“Servir com  
qualidade a quem  
serviu à Marinha  
do Brasil com  
dedicação”*



SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA

Mais Informações:

[www.svpm.mar.mil.br](http://www.svpm.mar.mil.br)